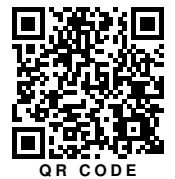




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 01 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1364



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 103/2019)	2
DECRETO (Nº 104/2019)	3
DECRETO (Nº 105/2019)	4
DECRETO (Nº 106/2019)	5
DECRETO (Nº 107/2019)	6
DECRETO (Nº 108/2019)	7
DECRETO (Nº 109/2019)	8
DECRETO (Nº 110/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 103/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **MOTORISTA OFICIAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. EDMILSON DE JESUS ABADE**, com RG nº 0747914605 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.625.085-09, em decorrência de habilitação na 13ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 104/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **MOTORISTA OFICIAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. EDINALDO FREITAS DE AZEVEDO**, com RG nº 0691217459 e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.606.505-82, em decorrência de habilitação na 15ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 105/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **MOTORISTA OFICIAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. MURILO DOS SANTOS LIMA**, com RG nº 544493087 e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.172.275-34, em decorrência de habilitação na 16ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 106/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, o **Sr. EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ**, com RG nº 0506254208 e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.625.585-68.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 107/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **MOTORISTA OFICIAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ**, com RG nº 506254208 e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.625.585-68, em decorrência de habilitação na 17ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 108/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*, o **Sr. FERNANDO EDUARDO COSTA DA SILVA**, com RG nº 1381630812 e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.836.335-44.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 109/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Sr.ª JOICE CAZUMBÁ PEREIRA**, com RG nº 0816058202 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.874.035-10, em decorrência de habilitação na 28ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 110/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. FERNANDO EDUARDO COSTA DA SILVA**, com RG nº 1381630812 e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.836.335-44, em decorrência de habilitação na 29ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal